

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ
DESPACHO DECISÓRIO CPL Nº 02/2021
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 02/2020

Em conformidade com o subitem 8.1.1 do Edital de Regência, A CPL recebe o Recurso Administrativo da licitante **TECHNION ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** sob o efeito suspensivo, ao mesmo tempo em que se faz a análise da tempestividade do RA.

Quanto ao mérito do Recurso interposto pela licitante, o mesmo deverá ser apreciado, imediatamente, após a apresentação das **CONTRARRAZÕES**, no prazo previsto no subitem 8.1 do Edital de Regência, a serem apresentadas pelas licitantes **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA** e **ALBERTO COSTA ALVES BRASIL LTDA**, representantes do provável Consórcio Porto Rio e as demais licitantes classificadas no certame, se assim desejarem.

Rio de Janeiro, 20/12/2021

Marli B. Amorim

Presidente da CPL-CDRJ